



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
**Secretaria Municipal de Administração**

Portaria nº 892/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Rescindir** os contratos por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e as Professoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a pedido das mesmas, a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

- **Mércia Leite da Silva**
- **Zilanda Pereira de Melo**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de dezembro de 2022.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250612125642.pdf>  
assinado por: idUser 452